PUBLICADO DOM 17/09/2004

PARECER Nº 0799/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 840/2003.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa alterar a redação da Lei nº 10.777, de 22 de novembro de 1989, que instituiu o "Dia do Jornal de Bairro" modificando a data de comemoração, do dia 13 de junho para o dia 1º de setembro, data em que, em 1895 circulou o primeiro jornal de bairro na cidade de São Paulo, o Jornal o BRAZ.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, uma vez que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/09/04.

Milton Leite – Presidente
Paulo Frange – Relator
Brasil Vita
Cláudio Fonseca
Gilson Barreto
José Américo
Odilon Guedes